

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância, que, nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/1994, concluiu pelo ARQUIVAMENTO do feito, sem aplicação de penalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as conclusões da Comissão de Sindicância, deliberando pelo ARQUIVAMENTO do processo, com fundamento no art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º. Determinar, como medida de caráter educativo, a notificação formal do servidor envolvido e o envio de material informativo relativo a condutas adequadas no ambiente de trabalho, conforme recomendação da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de setembro de 2025

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 462 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado da Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 9.888 e demais dispositivos aplicáveis, e

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 248/2025-SEIRDH, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.301, de 17 de julho de 2025, destinada a apurar denúncia de possível assédio moral no âmbito da Diretoria de Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, que, nos termos do art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/1994, concluiu pelo arquivamento do feito, sem aplicação de penalidade, recomendando medida educativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 248/2025 – SEIRDH, deliberando pelo ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º. Determinar, como medida de caráter educativo, a notificação formal da servidora investigada, com ciência expressa acerca das condutas adequadas no ambiente de trabalho, conforme recomendação da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de setembro de 2025

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

PORTARIA Nº 414 DE 11 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3247600; 2025/3253909; 2025/3260225

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). Valdiney Mendonça da Silva; Crislianne de Fátima Almeida Leite; Cláudio Pinto Sarmanho na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Ananindeua/PA/Brasília/DF/Ananindeua/PA no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 391 DE 04 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3244186;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). DJALMA PEREIRA RAMALHO, na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Cametá/Brasília/Cametá, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da

V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1244282

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 498/2025-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 11 a 13 de Setembro de 2025, conforme informações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora – Matrícula: 5972396, Objetivo: Reunião com os produtores de mel de São João de Pirabas e suas entidades representativas. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5(duas e meia) diárias no valor R\$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1244245

PORTARIA Nº 497/2025-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 11 a 12 de Setembro de 2025, conforme informações abaixo: ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES – Matrícula: 54180191, Objetivo: A secretária de Estado das Mulheres Paula Gomes irá participar da reunião com os produtores de mel de São João de Pirabas. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5(uma e meia) diárias no valor R\$431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1244243

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2025-GGA/SEDEME, de 11 de setembro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023. CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3252575.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Eliabe dos Santos Ferreira, matrícula nº 5969713/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Energia, durante o impedimento legal do titular Mauro Rodrigues Bastos, matrícula nº 5941052/2, no período de 26/09/2025 a 10/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1244270

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 125/2025-GGA/SEDEME de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.339, de 26/08/2025, Protocolo nº 1237352.

ONDE SE LÊ: “25 de agosto de 2025”

LEIA-SE: “22 de agosto de 2025”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1244269